



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACOTI**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023-IN

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL CLARA MARTOD PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE FEVEREIRO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### Resolve:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1602.01/2023-IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a Empresa **FELIPE MENDES VARELA ROCHA 03171474395 ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 36.778.085/0001-80, pelos seguintes valores:

**Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2023.

**CLEVERTON DE SOUSA SILVA**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

